



**INSTITUTO LEO MOURA SPORTS**  
**COTAÇÃO PRÉVIA Nº: 005/2023**  
**Termo de Fomento: 926508/2022**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PESSOAS JURIDICA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 13 – RJ

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 27/02/2023 a 25/03/2023

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 28/03/2023

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** editaisppv13@institutoleomoura.com.br

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO ITEM 7:** Avenida das Américas, 3255. Sala 314

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Carlos Eduardo Veras ou Adolfo Costa

**E-MAIL:** editaisppv13@institutoleomoura.com.br

**TELEFONE:** (21) 2496- 8634

**1 – Preâmbulo**

Instituto Leo Moura Sports, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 19 de fevereiro de 2016, com sede administrativa na Av. das Américas, 3255 – Barra da Tijuca, CEP 22631-002, Rio de Janeiro- RJ , nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 24.260.951/0001-68, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 005/2023- modalidade: menor preço, do Termo de Fomento 926508/2022, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

**2 – Quadro Demonstrativo do Cargo e das Vagas**

As vagas disponíveis para Contador, Assessor de Comunicação e Editor de Fotos e Vídeos para atender o projeto PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 13 – RJ, conforme as especificações, abaixo discriminado:

| <b>Cargo</b>              | <b>Qualificação</b>                              | <b>Vagas</b> | <b>Meses/<br/>diária</b> | <b>Remuneração</b> | <b>Total</b>     | <b>Carga<br/>horária<br/>semanal</b> |
|---------------------------|--|--------------|--------------------------|--------------------|------------------|--------------------------------------|
| Contador                  | Profissional com pelo menos 2 ano de experiência | 1<br>(um)    | 12<br>meses              | R\$ 1.500,00       | R\$<br>18.000,00 | 30h/semanal                          |
| Assessoria de Comunicação | Profissional com pelo menos 1                    | 1<br>(um)    | 12<br>meses              | R\$ 2.500,00       | R\$<br>30.000,00 | 30h/semanal                          |



|                          |  |        |          |              |               |             |
|--------------------------|--|--------|----------|--------------|---------------|-------------|
|                          | ano de experiência                               |        |          |              |               |             |
| Editor de fotos e vídeos | Profissional com pelo menos 1 ano de experiência | 1 (um) | 12 meses | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00 | 30h/semanal |

### **3 – Do Objeto**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 13 – RJ, que atenderão crianças e adolescentes do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento as metas do Termo de Fomento 926508/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

### **4 – Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº 926508/2022, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Instituto Leo Moura Sports, conforme consta no Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

### **5 – Dos requisitos de participação**

5.1 – **Contador** - Profissional com 2 ano de experiência na área, com disponibilidade para trabalhar 30 horas semanais

5.2 -**Assessoria de Comunicação** – Profissional com 1 ano de experiência na área, com disponibilidade para trabalhar 30 horas semanais

5.3 – **Editor de Foto e Vídeo** – Profissional com 1 ano de experiência na área, com disponibilidade para trabalhar 30 horas semanais

### **6 – Das Obrigações**

6.1 – **Contador** - Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da instituição, planejando, supervisionando, orientando sua execução

6.2 - **Assessoria de Comunicação** – Coordena e alinha a comunicação das redes sociais dos 15 núcleos, padronizando a comunicação, solicitando e orientando para a realização de fotos e vídeos, cobrando as postagens semanais em todas as redes sociais e sites

6.3 – **Editor de Foto e Vídeo** – Edição de fotos, vídeos dos 15 núcleos e a atualização do site do projeto e da Instituição.



---

## **7- DA SELEÇÃO**

**7.1. Os candidatos deverão enviar suas propostas apresentadas em papel timbrado do fornecedor, constando Razão Social, CNPJ, Telefone e Assinatura, especificando o serviço, o período do contrato, valor unitário e total conforme especificado no item 2 deste edital, juntamente com a documentação abaixo listada para seleção profissional, observado a pontuação:**

- 7.1.1 Apresentação de portfólio; 8 pontos
- 7.1.2 Carta de indicação profissional 2 pontos

## **8 – Especificação dos Serviços**

- 8.1 – Contador será contratado por PJ e ter sede no Estado do Rio de Janeiro.
- 8.2 – Assessoria de Comunicação - contratado por PJ e ter sede no Estado do Rio de Janeiro.
- 8.3 – Editor de Fotos e Videos - contratado por PJ e ter sede no Estado do Rio de Janeiro.

## **9 - Critério de Julgamento das Propostas**

9.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

9.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço: [editaisppv13@institutoleomoura.com.br](mailto:editaisppv13@institutoleomoura.com.br) ou entregue em envelope fechado na sede do Instituto situado na Av. Das Américas 3255, sala 314 das 9h às 17h

9.3 - As propostas recebidas até o dia 25/03/2023 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 28/03/2023, através de e-mail e publicação no site da entidade na internet. <https://institutoleomoura.com.br/editais>

9.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9.5 - As propostas devem ser apresentadas em papel timbrado do



---

fornecedor, constando Razão Social, CNPJ, Telefone e Assinatura, especificando o serviço, a quantidade, valor unitário e total conforme especificado no item 2 deste edital.

### **10-Da Habilitação**

A empresa vencedora deverá apresentar a documentação abaixo até 5 dias após o resultado do edital. No caso de não entrega da documentação poderá ser substituída pela segunda colocada

10.1 - Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

10.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.3 – RG e CPF e comprovante de residência do socio representante do contrato

10.4 - Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ); e

10.5 - Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união

### **11 - Prazo de Contratação**

Os contrato tem duração de 12 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 926508/2022 e terá início a partir da assinatura do contrato

### **12 - Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **926508/2022**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Instituto Leo Moura Sports, conforme consta na Proposta de Trabalho Plano de trabalho.

### **13 – Das disposições Gerais**

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos



**INSTITUTO  
LÉO MOURA**

---

os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Leo Moura Sports

**Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023.**

---

**INSTITUTO LÉO MOURA SPORTS**